

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 27/10/2023

HORÁRIO: 14h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Lote**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades do Projeto **“Conecta IF 2023”**, conforme as especificações mínimas contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

1.2. O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.3. Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 13h30min do dia 27 de outubro de 2023**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.
- 2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:
- 2.1.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 2.1.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
 - 2.1.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;
 - 2.1.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, direcionado à Comissão de Seleção, até o dia **27 de outubro de 2023 às 13h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023 Razão Social da Empresa Proposta de Preços	SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023 Razão Social da Empresa Documentos de Habilitação
---	--

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o

exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos serviços a serem prestados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.1.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

5.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.2 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto n° 8.241/2014) consistirá em:

5.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

5.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

5.3.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.4 A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas (Art. 21, Decreto n° 8.241/2014) consistirá em:

5.4.1 Deverá apresentar no mínimo 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, Declaração ou Certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos.

5.4.2 A Proponente que concorrer ao LOTE 6 - MONTAGEM DE ESTRUTURA deverá apresentar atestado para fins de comprovação de capacidade Técnica Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

5.4.3 A Proponente que concorrer aos LOTES 5 e 6 desta Seleção, deverá apresentar o Certificado de cadastramento junto ao CADASTUR/Ministério do

Turismo, conforme abrangência expressa no art. 21, parágrafo único, inciso VI da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008 e Portaria nº 130/2011- MTUR.

5.5 Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

5.5.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO III**.

5.6 Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

5.6.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO IV**.

5.7 Visita Técnica:

5.7.1 Apresentar Atestado de “Visita Técnica” e/ou “Declaração de não realização da Visita Técnica”, comprovando que o representante legal da proponente, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelos dos **ANEXOS V e VI**.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR LOTE**. Somente será avaliada a documentação atinente à habilitação da empresa que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o

atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos serviços requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutáveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora de cada

Lote, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2 Prestar os serviços no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 5(cinco) dias os serviços prestados que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.1.5 Assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado.

9.2 A **FINATEC** assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Convocar à Empresa vencedora para assinar o contrato;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento e/ou serviços, a **FINATEC** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e

impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes;

11.4.2 Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, quanto à apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO V – Atestado de Visita Técnica.

ANEXO VI – Declaração de não realização de Visita Técnica.

Brasília, 20 de outubro de 2023.

Patricia Santos Fernandes
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades do Projeto “**Conecta IF 2023**”.

2. DO CRONOGRAMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS

2.1 O evento terá como cronograma o descrito abaixo:

2.1.1 A execução dos serviços será iniciada em **16 de novembro de 2023**;

2.1.2 Do dia 16 ao dia 20 de novembro de 2023, ocorrerá a montagem da infraestrutura do evento Conecta IF 2023;

2.1.3 Do dia 20 ao dia 23 de novembro de 2023 ocorrerá o **Evento Conecta IF**.

2.1.4 No dia 24 de novembro de 2023, ocorrerá a Desmontagem do Evento Conecta IF.

2.2 A empresa deverá viabilizar o planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do Conecta IF 2023, a ser realizado de **20 a 23 de novembro de 2023**, no IFB Campus Planaltina - localizado na Rodovia DF – 128, km 21, Zona Rural de Planaltina, CEP: 73380-900, Planaltina/DF - abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Instituto Federal de Brasília, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.3 O evento tem como previsão de participação um público de 6 mil (seis mil) pessoas por dia, com duração de 10 horas (8h às 18h).

2.4 Os serviços e materiais deverão atender às seguintes especificações e quantidades:

LOTE 1			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
1	<p>Auxiliar de logística (CBO 4141-40) - Profissional para serviços gerais, que deverão estar envolvidos nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas incluindo carrinho de carga de duas ou quatro rodas, conforme for demandado. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento conforme necessidade do IFB. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. Período de 18 a 23 de novembro de 2023.</p> <p>Quantidade: 06 profissional/dia</p>	diária de 10 horas	36
2	<p>Profissional em produção de fotografias institucionais (CBO 2618-20) - Serviço de fotografia profissional em eventos institucionais. A contratante irá deter os direitos autorais das imagens geradas. Todo material captado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio eletrônico (em dispositivo de armazenamento físico) no prazo máximo de três dias úteis a contar da realização do evento. Os arquivos deverão estar organizados cronologicamente (data e horário de captação), com a identidade do local da fotografia. Todo material deve ser captado e entre em resolução mínima de 8 megapixel e 300 DPI, formato JPG e raw/nef. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01 profissional/dia</p>	Diária de 06 horas	04
3	<p>Social Media - Profissional com a incumbência de posts nas redes sociais durante o evento. Deverá fazer relatórios de análise de engajamento. Este deverá dispor de aparelho celular, bem como computador para edição rápida de documentos e fotos para postar. Período de 19 a 25 de novembro de 2023. Quantidade: 01 profissional/dia</p>	Diária de 08 horas	07
4	<p>Videografa - Motion Design com a função de elaborar</p>	Diária de	05

	modelos de vídeo animados, explicativos, de assuntos variados em altíssima qualidade para o nosso canal do Youtube e Instagram. Criação de vinhetas para programas e lives. Avaliar roteiros e sugerir melhorias. Sugestão de banco de animações. Criação de elementos animados para aplicação em vídeos. Ter experiência em Motion Graphics: conhecimento aprofundado em Adobe Premiere, After Effects e Photoshop; Desejável conhecimento em ferramentas de modelagem 3D. Ser criativo e atualizado com as ferramentas para mídias sociais. Período de 14 a 18 de novembro de 2023. Quantidade: 01 profissional/dia. Escala a ser definida pela DICOM IFB	08 horas	
5	Repórter/Jornalista - de notório conhecimento e experiência prática em produção de reportagem em texto, áudio e vídeo. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01 profissional/dia	Diária de 08 horas	04
6	Cinegrafista - cinegrafista, com experiência de, no mínimo 02 anos em filmagem e gravação de vídeo em formato digital. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 02 profissional/dia	Diária de 06 horas	08
7	Designers Gráfico para plataformas tradicionais quanto digitais. Dentre as principais atividades previstas estão a criação de logotipos, tratamento e gerenciamento de imagens estáticas e vídeos curtos, produção gráfica para impressão em grandes formatos, elaboração de mapas do evento e produção gráfica digital para mídias digitais diversas. Esse serviço poderá ser utilizado antes, durante e/ou depois do evento. Período de 13 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01 profissional/dia	Diária de 08 horas	11
8	Editor de vídeo - Editor de VT com funções de edição e finalização de vídeo em ilha não-linear e criação de pacotes gráficos (vinhetas, tarjas para GC, entre outros). O profissional contratado fará parte da equipe responsável por desenvolver conteúdos audiovisuais do	Carga horária de 06 horas	12 diárias

	<p>ConectaIF. Os serviços de edição/montagem consistem em: Assistir, selecionar e ordenar o material gravado; Definir os cortes; Construir o primeiro corte seguindo as indicações do roteiro e do diretor; Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora, imagens adicionais, textos em off etc; Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas sequências; Apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, respeitando o prazo estipulado em contrato. Os serviços de assistência de montagem consistem em: Importar, converter e logar o material bruto; Organizar material no software de edição em bins e/ou sequências; Limpar material bruto, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem. Período de 18 a 23 de novembro de 2023.</p> <p>Quantidade: 02 profissional/dia - escala a ser definida pela DICOM IFB</p>		
9	<p>Auxiliar de Câmera - Profissional para captar imagem junto ao cinegrafista. Com a função de carregar e descarregar equipamentos, fazer a ligação dos cabos, vídeo/audio, auxiliar na movimentação na gravação e auxiliar na iluminação da gravação. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 02 profissional/dia - escala a ser definida pela DICOM IFB</p>	diária de 6 horas	08
10	<p>Brigadista de incêndio (CBO 5171-10) - Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 06 profissional/dia</p>	diária de 8 horas	24

	- Escala proposta a ser definida pela DICOM IFB		
11	<p>Técnico em Eletricidade - Realiza atividades técnicas para a execução de projetos de eventos nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, entre outros equipamentos eletrônicos, auxiliando no desenvolvimento de equipamentos e suas aplicações, preparação de especificações, desenhos, técnicas de execução, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados para o evento, assim como conhecimento em rider de músicos. O profissional deverá estar munido dos equipamentos necessários para a execução do trabalho como: Chave de fenda; Chave Philips; Alicates de corte lateral; Alicates de ponta fina ou "bico de pato"; Alicates de eletricista; Descascador de fios; Lâmina ou canivete; Lima; Cinzel ; Martelo; Furadeira ; Serra de arco; Arame ou fita de passagem (passa-fios); Teste de tensão; Lâmpada de prova; Teste de continuidade ; Multímetro; Lanterna ou farolete; Fita isolante; Busca-pólo. Período de 17 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01 profissional/dia</p>	diária de 8 horas	07
12	<p>Profissional para limpeza e conservação (CBO: 5143-20) - Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, carrinho para coleta em geral, pano de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos e etc. Os serviços de limpeza e conservação incluem remover com pano úmido o pó de mesas, cadeiras, armários, prateleiras e demais móveis existentes, bem como dos aparelhos elétricos, equipamentos, extintores de incêndio,</p>	diária de 8 horas	40

	<p>telefones etc. e proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados. Varrer todas as dependências do local do evento, exceto as áreas acarpetadas, onde deverá ser utilizado aspirador de pó. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários, duas vezes ao dia. Fornecer e colocar papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha de boa qualidade, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e/ou sempre que necessário). Colocar lixeiras e sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas. Retirar, duas vezes ao dia, ou quando necessário, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. No serviço deverá estar incluído todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do espaço locado. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. Período de 19 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 8 profissionais/dia</p>		
13	<p>Segurança (CBO: 5173-10) - Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada, diurna e/ou noturna. O profissional deverá estar devidamente uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais participantes sem credenciamento, na área interna do evento e externa caso previamente demandado, dentre outras atividades inerentes. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento conforme necessidade do IFB. Período de 18 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05 profissional/dia - escala a ser definida pela DICOM IFB</p>	diária de 12 horas	30

LOTE 02			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
14	<p>Locação de sistema de sonorização de médio porte - Sistema completo de sonorização PA com acessórios de médio porte formado por 1 mesa de sonorização digital de, no mínimo, 24 canais, 2 monitores 10”+ drive TI ativos, e PA composto por 2 clusters com 2 caixas de alta por cluster, tipo vertical array (06 falantes de 3” e drive TI por caixa) subwoofer compatível com o sistema, com processador de áudio compatível para ligação do sistema de forma stereo e amplificadores necessários para o sistema caso o mesmo não seja ativo. 2 microfones dinâmicos cardióides, 4 microfones de mão sem fio com distribuidor e antenas amplificadas ativas do tipo cardióide com cabos pedestais e acessórios e pilhas, sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 30m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de sonorização deve prever um técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023 para o auditório. Quantidade: 01 unidade.</p>	diária de 10h	04
15	<p>Locação de sistema de sonorização de médio porte com banda - Sistema completo de sonorização PA com acessórios para shows e bandas de médio porte formado por 1 mesa de sonorização digital de 40 canais, 2 monitores 10”+ drive TI ativos, e PA composto por 2</p>	diária de 10h	04

	<p>clusters com 4 caixas de alta por cluster, tipo line array (02 falantes de 6” e drive TI por caixa) 1 subwoofers com 2 falantes de 18 por gabinete por lado, com processador de áudio compatível para ligação do sistema de forma stereo, 10 direct box, kit de cabos e tripés para atender 1 banda e amplificadores necessários para o sistema caso o mesmo não seja ativo. 4 microfones dinâmicos cardióides, 2 omnidirecionais capacitivos, 2 microfones de mão sem fio com distribuidor e antenas amplificadas ativas do tipo cardióide com cabos pedestais e acessórios e pilhas, kit de microfonação completo para bateria, sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 20m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de sonorização deve prever um técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023 para o palco Cultural. Quantidade: 01 unidade.</p>		
16	<p>Locação de sistema de sonorização palestra 50 pax - 02 caixas de áudio ativas com falante de 12” e drive titânio com tripé de chão, 02 microfones sem fio com bateria para todos os dias do evento, e 2 microfones sem fio do tipo headset ou earset com baterias para todos os dias do evento, mesa de som com 12 canais, cabo p2 para possível ligação em notebook ou celular, O sistema de sonorização deve prever um técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento.</p>	diária de 10 horas	08

	Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023 para o Viva com Saúde e Qualific Express. Quantidade: 02 unidades.		
17	Locação de sistema de sonorização para palestra - 04 caixas de áudio ativas com falante de 12” e drive titânio com tripé de chão, 02 microfones sem fio com bateria para todos os dias do evento, mesa de som com 12 canais, cabo p2 para possível ligação em notebook ou celular, O sistema de sonorização deve prever UM técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023 para Conexão Empresarial. Quantidade: 01 unidade.	diária de 10 horas	04
18	Sistema tradução em libras: Sistema composto por: 1 câmera fullhd com tripé, kit de iluminação fria (mínimo de 03 refletores) para iluminar cenário e libras, fundo infinito de tecido verde esticado em metalon. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023 Quantidade: 01 unidade.	diária de 10 horas	04
19	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Sistema completo de iluminação composto de Mesa de controle dmx com 1 universos de 512 canais, controlador com fader tátil, botões dedicados , 04 refletores fresnel led cob 300 quente e frio, 1 splitters dmx,8 par led rgbwa 14x12w, cabeamento de ac e sinal necessário para interligação do sistema. Sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 30m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de iluminação deve prever um	diária de 10 horas	08

	<p>técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023 para o Palco Cultural e Auditório. Quantidade: 02 unidades</p>		
20	<p>Locação de sistema de vídeo/stream de pequeno porte - Sistema de vídeo composto de mesa de corte de 4 entradas com multiview, 03 câmeras full HD, tripés hidráulicos, ilha de stream composta por computador dedicado e software de transmissão para até 3 canais simultâneos, placa de captura de áudio, e kit de cabearmentos para interligação do sistema de acordo com a necessidade apresentada, sistema de ac dedicado e com cabearmento necessário para percorrer até 20m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de vídeo deve prever três técnicos/operadores para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01 unidades, no auditório</p>	diária de 10 horas	04
21	<p>Locação de sistema de painel de led - sistema com 20 metros quadrados de painel de led p3.9, com estrutura para montagem içados ou sobre piso ou praticável fornecido pelo contratado, com todos os cabearmentos</p>	m2/diária	04

	<p>de energia e sinal para a interligação do sistema, 05 processadoras de led para controle dos diversos painéis, 5 computadores com software dedicado para recorte e redimensionamento de tela, além de projeção, 03 operadores durante todo o evento, sistema de energia para ligação dos painéis em cada ambiente. A empresa deverá providenciar as devidas ART exigidas em lei. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023</p> <p>4 x 2 Auditório 3 x 2 Palco Cultural 3 x 2 Conexão empresarial</p> <p>Total de 20m²</p>	de 10 horas	
22	<p>Locação de iluminação cênica - Refletores tipo par led rgbw 18x12w, com extensões elétricas necessárias para serem instalados como iluminação cênica nos diversos espaços indicados pelo IFB. É necessária a disponibilização de 01(um) técnico durante o evento para montagem e desmontagem. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 20 a 23 de novembro de 2023.</p> <p>Quantidade: 64</p>	diária	04
23	<p>Monitor TV 42" - Plasma ou LCD, entrada para: HDMI, Cabo VGA (D-Sub) /UHF/VHF/CATV/HDMI, S-Vídeo, Pen drive Hd Ready, Tecnologia Digital, full HD com Pedestal. Acompanhado de cabos VGA ou HDMI conforme ordem de serviço. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 5 unidades/dia, sendo (1)café com ciências, (1) credenciamento, (2) meninas na Ciência,(1) Vitrine dos Saberes</p>	Diária	04
24	<p>Tela de Retorno - Monitor de retorno de vídeo com suporte de chão angulável de, no mínimo 42”, em</p>	Diária	04

	resolução full hd ou superior, com splitter de vídeo e 2 cabos hdmi de até 50m de comprimento para interligação com o sistema de vídeo usado no espaço. Quantidade: 1 unidade/dia , no auditório		
LOTE 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
25	Frigobar de 135 litros , altura 87cm, largura 54,50cm profundidade 62,50, tensão alimentação 220v, cor branca, consumo máximo 22,5 KWH mensal, peso 30kg. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 04 unidades	diária	04
26	Geladeira Geladeira Branca, 220V. Uma porta, frost free, capacidade de 250 a 300 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 220 V, Utiliza gás Ciclo/Isopentano. Período proposto de: 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade/dia: 01 unidade para a área da Feira de Economia Solidária – Expositores	Diária	04
27	Freezer - Freezers horizontal na cor branca, com capacidade 305L, 01 tampa, 220V. O freezer é usado para conservação de produtos resultados de pesquisas, de expositores e para competições. Período proposto de: 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade/dia: 01 unidade para a área Fabin - Expositores e IF Olímpico	Diária	04
28	Bebedouro elétrico de chão - Para garrafão de 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência,	diária	04

	com sistema de refrigeração através de compressor. Deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 11 unidades , sendo (1) café com ciências, (4)Feira de Economia Solidária, (3) Monitoria), (1) Auditório), (1) Qualific Express, (1) Semana de Produção Científica		
29	Galão de água Água mineral - garrafão de 20 litros - Fornecimento de galão de água de 20 litros (cheio), no padrão ABNT.	unidade	50
LOTE 04			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
30	Kit alimentação para lanche - 01 (um) suco de caixinha 200ml, 01(uma) fruta da estação, 01(um) sanduíche natural e 01 (um) bolo ou biscoito em embalagem individual. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 240 unidades/dias = 120 unidades manhã e 120 tarde.	unidade	960
LOTE 05			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
31	Cadeira em aço e PVC rígido - sem braço, na cor branca. Em perfeito estado de conservação e limpeza. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 120/dia , sendo (60) Ações Práticas e Vivências, (30) Meninas na Ciências, (30) Qualific Express	diária	04
32	Cadeira estofada - Cadeira estofada fixa sem braço, adequada ao perfil do evento. Em perfeito estado de conservação e limpeza. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 42/dia , sendo (6) Conexão empresarial, (20)Reitoria, (12) Semana de Produção Científica, (4) Vitrine dos Saberes	diária	04
33	Banqueta alta - metal: Banqueta alta, regulável,	diária	04

	<p>estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anticorrosivo Base metálica cromada. Assento em madeira. Período de 20 a 23 de novembro de 2023.</p> <p>Quantidade: 105/dia, sendo (2) Práticas e Vivências, (2) café com ciências, (2) auditório, (6) Click da pesquisa, (3) Conexão Empresarial, (8) Recepção, (2) Fábrica de Ideias, (20) Feira de Economia Solidária, (20) Feira de Estágio e Emprego, (2) Festival de Arte e Cultura, (2) Meninas na Ciências, (2) <i>Qualific Express</i>, (2) Semana de Produção Científica, (6) Vitrine dos Saberes, (12) Viva com Saúde</p>		
34	<p>Mesa alta tipo bistrô. Tampo redondo de vidro 8mm com diâmetro de 60 cm. Base metálica cromada. Altura aproximada 1,20m. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 14/dia, sendo (4)Click da Pesquisa, (6) Feira de Estágio e Emprego, (2) Vitrine dos Saberes (2) Viva com Saúde</p>	diária	04
35	<p>Lounge Palco - Até 10 cadeiras e/ou poltronas em couro ou material de primeira linha, até 05 mesas de apoio, tapete tipo persa medida 3mx2m e arranjos floral de flores secas ou plantadas em vaso para mesas de apoio. Possibilidade de formato Talk Show. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 02/dia, sendo (1) Auditório, (1) Conexão Empresarial</p>	diária	04
36	<p>Lounge VIP - Clássico: mobiliário em couro ou tecido, contemplando: 01 sofá de 02 lugares, 02 poltronas, 01 namoradeira, 03 mesas de canto com arranjo baixo, 01 mesa de centro com arranjo médio de flores desidratadas e em vasos plantadas, tapete estilo persa ou equivalente. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01/dia, na sala da Reitoria</p>	diária	04
37	<p>Mesa branca em PVC quadrada ou redonda para 4 pessoas. Período de 20 a 23 de novembro de 2023.</p>	diária	04

	Quantidade: 10/dia para a área de alimentação		
38	Cadeira de plástico PVC , com ou sem braço, na cor branca. Em perfeito estado de conservação e limpeza. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 40/dia para a área de alimentação	diária	04
39	Cadeira giratória sem braço Assento e encosto com espuma injetada revestida com tecido J. Serrano, base com rodízio que suporta até 120 kgs. (ALTURA: 0,94 CM ; LARGURA: 0,59 CM; COMPRIMENTO: 0,50 CM; PESO: 10 KILOS. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 2/dia para a Festival de Curtas	diária	04
40	Mesa de apoio resistente 1,0m de comprimento x 0,70m de altura para operador de som. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 25 /dia	diária	04
41	Jogo de Puff comum em couro colorido com medida aproximada de 52x52x42, sendo: 01 puff redondo vermelho; 09 puffs quadrados verdes; 05 puffs quadrados brancos. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05 jogos/dia , sendo (4) Conexão Empresarial, (1) Viva com saúde	diária	04
42	Jogo de Puff comum em couro colorido: 01 retangular (com medida aproximada 120x40x45); 2 quadrados (com medida aproximada 80x80x45) + 04 puffs formato pera grande. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05 jogos/dia , sendo (4) Conexão Empresarial, (1) Festival de Curtas	diária	04
43	Jogo de Puff Modular - medida como padrão de 45cm de altura, 51cm de ponta a ponta e 44cm entre as laterais. ou outras medidas, conforme disponibilidade em vários formatos podendo ser hexagonais, gota, curvo, etc. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 2 jogos/dia , sendo para (1) tenda Galpão e (1) Festival de Cinema	diária	04

44	Aparador - Em madeira, medindo aproximadamente 1,20m x 0,40m x 0,80m altura em boas condições de uso. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 12/dia , sendo (6)Práticas e Vivências, (2) café com ciências, (6) Fábrica de Ideias	Diária	04
45	Pedestal de isolamento, tipo unifila - Torretas cromadas com fita lisa, preta, retrátil com, no mínimo, 2 metros de extensão. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 20/dia	diária	04
46	Púlpito em acrílico (comprimento 55cm - Altura 115cm - Largura 38cm), adesivado com a logo do evento fornecido pela organização do evento. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01/dia para o auditório	diária	04
47	Porta banner tripé , com 1,0m de largura e 2,0m de altura. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 10/dia para o Click da Pesquisa	diária	04
48	Display A4 Cromado em paisagem (horizontal) ou retrato(vertical), com 31cm de altura x 24cm de largura. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 20/dia para Fábrica de Ideias	diária	04
49	Mesa diretora com tampo em madeira com mínimo de 4,0m comprimento x 0,80m de largura, estrutura interna em alumínio anodizado. Capacidade para 08 pax. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01/dia para Semana de Produção Científica	diária	04
50	Mesa diretora com tampo em madeira com mínimo de 10m de comprimento x 0,80m de largura, estrutura interna em alumínio anodizado. Capacidade para 18 pax. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01/dia para Reitoria	diária	04
51	Mesa pranchão retangular, em madeira, com excelente	diária	04

	acabamento. Medidas aproximadas 2,80m x 1 mx 0,75m. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 25/dia. Sendo, (6) práticas e vivências, (4) Feira de Economia Solidária, (5) Meninas na Ciência, (4) Qualific Express, (6) Avulsas		
52	Tecido para decoração lycra lisa - composto por 96% viscose e 4% elastano, serão 03 cores distintas para forração interna e externa de estruturas e demarcações de espaços internos. Quantitativo de metragem/cor a ser definida pela DICOM/IFB. O material deverá ser de primeira locação. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 50m	metro linear	50
53	Jogo de Bandeiras do Brasil e Distrito Federal e mais um mastro para a bandeira do IFB. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 1 jogo /dia	diária	04
54	Extensão de 5 metros com 3 tomadas. Período de 19 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 40 /dia	diária	04
LOTE 06			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
55	Box-Truss Q20 ou Q30 - Estrutura em ferro para fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos. Em bom estado de conservação. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 20 a 23 de novembro de 2023.	m ²	60
56	Painel para exposição de banners. Acompanha 2 pinos por painel para suporte de banner científico. Locação de painéis estruturados em módulos medindo 1mx1,80m, confeccionado em material padrão octanorm, apenas as travessas. Formado por travessas em ziguezague, tendo sua estrutura todos os suportes para fixação e exposição de banners em corredor-parte	diária	04

	central. Prazo de instalação/montagem em conformidade com as estruturas com as quais for contratado em conjunto. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 06 painéis formato H		
57	Expositor Prateleira - Em madeira, com 03 níveis de prateleiras. Altura até 1,70m x 0,50m. Estrutura reforçada para expor livros e quadros. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 10/dia para Feira de Economia Solidária	diária	04
58	Climatizador Ecobrisa para grandes eventos - potente, com reservatório de água, dentre 80 a 120L d'água. Logística de fixação em estrutura existente. Fixa e devolvida para a própria prestadora. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 20/dia	diária	04
59	Gerador de energia silenciados de 40 KVA, trifásico (stand by) com cabeamento necessário. Período de 19 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 02/dia , sendo (1) tenda galpão e (1) Palco Cultural	diária	04
60	Passa fio até 50 metros Metro linear	m	120
61	Armário - Armário em forma de balcão, metade em OSB e outra em vidro com chave - 2m x 1m para exposição de livro. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01/dia	diária	04
62	Balcão para recepção - Balcão de recepção/informação em octanorm na cor branca com 0,50x1,0x1,0m. Porta com chave_e prateleira para guarda de materiais. Com identificação individual da marca e o nome do projeto adesivado em vinil fosco, aplicação frente - arte a ser fornecida pelo IFB. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 40/dia , sendo (4) Viva com Saúde, (1) Semana de Produção Científica, (1) Reitoria, (1) Qualific Express, (1) Meninas	diária	04

	na Ciência, (1) Festival de Arte e Cultura, (1)Práticas e Vivências, (1) Café com ciências, (1)Auditório), (1) Conexão Empresarial, (8) Recepção, (1) Fábrica de Ideias, (10) Feira de Economia Solidária, (8) Feira de Estágio e Emprego		
63	Plinto expositivo - em material MDF ou similar 50cm x 50cm x 50 cm. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05/dia	Diária	04
64	Plinto expositivo - em material MDF ou similar 1m X 50cm X 50 cm. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05/dia	Diária	04
65	Plinto expositivo - em material MDF ou similar 50cm X 1m X 50 cm. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05/dia	Diária	04
66	Flip chart - cavalete de madeira. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 10/ dia	Diária	04
67	Praticável - Modulável, acarpetado, com altura entre 10 cm a 60 cm, conforme demanda do IFB, com rampa de acesso e escada se necessário, acabamento em tecido. Período de 20 a 23 de novembro de 2023.	m ²	12
68	Tenda 10x10 – estrutura e lona formato piramidal medindo 10m x 10m, com piso de madeira de 10mx10m. Identificação da tenda com faixa de vinil de 2m x 1m a ser fixada na própria estrutura. Serviço de execução de locação de tendas, sem furos, c/ pé direito (lateral) mínimo de 3 m e fechamentos laterais das tendas, produzida a partir de material anti-chama e anti-mofo. A estrutura deverá ser estaiada com estadas ou contrapesos apropriados à demanda de peso, capaz de garantir a estabilidade da estrutura, nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com esticador ou com cintas e catraca, além de devidamente sinalizada. Para cada	diária	04

	tenda tipo pirâmide deverá conter a iluminação com média de 4 tomadas (as caixas de tomadas deverão estar de acordo com padrão de segurança) e lâmpadas de 750w ou superior. Rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade. Montagem e desmontagem inclusas na locação. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 01/dia		
69	Piso modular acarpetado em todos os lados e na sua base, com elevação mínima de 05 cm e máxima de 1 metro de altura, com escada ou rampa, acabamento em tecido e, se eventualmente for necessário, com rodas.	m ²	200
70	Galpão de lona. Serviço de execução / locação / montagem de cobertura do tipo galpão estruturado/treliçado em formato duas águas. Vão livre. Pé direito mínimo nas laterais: 5m. Pé direito mínimo no centro: 8m. Confeccionado em estrutura metálica galvanizada com acabamentos em perfis de alumínio polido. Cobertura, fechamentos laterais e forros em lona de PVC anti-chamas, na cor branca, com opção de lona translúcida conforme email de detalhamento. Mínimo de 2 acessos (entrada e saída) com rampas para cadeirantes, se necessário. Tablado base de 30cm para toda a área do galpão, forrado em piso acarpetado. Sistema de refrigeração de grande porte (em TRs) cd 'adequado para toda a área do galpão, enclausurado em estrutura metálica com telas de proteção. Iluminação adequada para todo espaço (lâmpada/refletores de HQI 400w). Instalação elétrica completa ligada a painéis de proteção (disjuntores), cabeamento tipo PP, incluindo até 1 tomada	m ²	2700

	<p>monofásicas 220v para cada 4m² de galpão contratado. Montagem e desmontagem inclusas na locação. A correção de eventuais desnivelamentos existentes no local de montagem é de responsabilidade da contratada. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 20 a 23 de novembro de 2023.</p> <p>Plano das Tendas deve atender a:</p> <p>01 Tenda Galpão 15m x 45m = 675m² (com tablado)</p>		
71	<p>Execução de toldo tipo tenda/passarela - modelo túnel 2 águas, com estrutura em alumínio ou box truss, em módulos de 1m, com cobertura em lona PVC branca. Altura mínima (pé direito) de 2,5m. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.</p>	m	15
72	<p>Estande - Expositor: construção de área linear 3,0 m x 2,0 m, com piso carpetado na cor verde, com 2mm de espessura, novo, aplicado diretamente sobre o piso do local com fita dupla face; estrutura em octanorme com 3m de parede fundo X 2,0m de altura x divisória 1,50m (meia parede). 01 (um) spot de luz com lâmpada de 100w a cada 03 (três) metros quadrados; balcão de atendimento em octanorme de 2,0m x 0,50cm x 1,0m, com porta e chave e prateleira interna; 2 banquetas altas; 02 tomadas elétricas monofásica 220 V. Balcão adesivados frontalmente, arte a ser fornecida pela DICOM IFB. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 12 estandes.</p>	m ²	48
73	<p>Fundo de palco/pórtico - em lona vinílica vinil fosco com impressão em quatro cores, com ilhós e abraçadeiras de fixação em box-truss. A estrutura em box-truss 15" ou 20" ou 30, ou metalon será de responsabilidade do fornecedor, com a devida ART de fornecimento. Arte a ser fornecida pela DICOM.</p>	m ²	60

74	Adesivo de sinalização. Impressão digital em vinil adesivo fosco colorido 120g, 4x0 cores. Com instalação/aplicação no local. Com faca de corte. Arte a ser fornecida pela DICOM.	m ²	30
75	Sinalização interna: placa PVC no formato A1, adesivada apenas frente em vinil fosco colorido 120g. Cada placa deve ser fixada com fita dupla face de alta resistência. Arte a ser fornecida pela DICOM.	unidade	20
76	Impressão de banner , em lona vinílica, nas medidas de 90m de largura e 1,20m de altura, sem limites de cores, com acabamento em bastão para utilização em suporte de tripé para atender o evento Click na Pesquisa	Unidade	10
LOTE 07			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
77	Lixeiras - Lixeiras grandes sem tampa – capacidade aproximada de 200 litros- identificadas por escrito para coleta seletiva. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade:05/dia	diária	04
78	Lixeiras - Lixeiras médias sem tampa – capacidade aproximada de 50 litros - banheiros e stands. Identificadas por escrito para coleta seletiva. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 80/dia	diária	04
LOTE 08			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
79	Arranjo de flores, plantas, ou tropicais , ou desidratadas para mesa de centro com altura média de 30 cm. Período de 20 a 23 de novembro de 2023.	unidade	02
80	Arranjo de impacto em vasos de vidro, ou afins, com flores naturais, flores plantas, ou tropicais, ou desidratadas, para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1m. Período de 20 a 23 de	unidade	08

	novembro de 2023.		
LOTE 09			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
81	Locação de Computadores Edição - Computador - Kit estação gráfica e vetorização de alto desempenho: processador 2.1Ghz frequência base e até 3.2Ghz com frequência turbo, 6 núcleos físicos, 16 GB de memória SDRAM DDR4 2.933 MHz; Memória de armazenamento SSD m.2 nvme 2TB com velocidade de leitura de 3.500 e gravação de 2.900MB/s; HD SSD de 256 gb; Armazenamento interno de 4TB a 7200rpm; placa de vídeo GPU GDDR6 com 4GB de memória dedicada; teclado; mouse; (01) monitor ultrawide, com sistema operacional Windows (referência: DELL T3500 Workstation). Com pacote Adobe Creative Cloud. Cabo de internet - atendendo a estrutura do evento. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 05/dia	diária	04
LOTE 10			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
82	Locação de Ônibus. Contratação de ônibus com capacidade mínima de 39 pessoas, com motorista habilitado, uniformizado e celular com whatsapp, combustível, seguro de cobertura integral sem franquia - em bom estado de conservação e uso, e estar com todos os itens de segurança exigidos pelo Código Civil de Trânsito. Poltronas reclináveis. Quilometragem de até 150km/dia. O transporte será contratado para área urbana, dentro do Distrito Federal, com diária limite de 12h. Considerar 01 veículo com acessibilidade. Período de 20 a 23 de novembro de 2023. Quantidade: 20/dia	diária	04
LOTE 11			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade	Qtde.

		de medida	
83	Confecção de Camisetas - Camiseta básica em malha algodão fio 30.1 penteado - Estampa silk screen 01 cor (frente e verso). Arte para impressão e Cor da malha a serem definidas pela DICOM IFB, sendo duas possibilidades de cores da malha. Grade de tamanhos (Baby G, P, M G, GG, XGG) a ser entregue junto com a arte.	uni	1000
84	Crachá em papel couchê 250gr, plastificação, impressão 4/0, furo jacaré, cordão 85cm sem personalização.	unidade	1000
85	Sacolas ecológicas “ecobag” impermeáveis , em lona crua 100% algodão, gramatura 390 g/m; medidas 45cm/largura x45cm/altura x 20cm/lombadas laterais e fundo, duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm e 1,10 de comprimento reguláveis; com fechamento e botões, costurados, impressão policromia numa face.	Unidade	1000
86	Capa de chuva transparente descartável unissex - Capa de Chuva Descartável, Material: Polietileno, Tamanho: Único	Unidade	3000
87	Caneca de Inox 180 ml com cabo e tampa em plástico resistente (não é térmica). Altura: 8,1 cm/Largura: 10 cm/ Circunferência: 21,5 cm. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 7,5 cm x 6 cm Peso aproximado (g) 84.	unidade	1000

3. VISTORIA DO LOCAL DO EVENTO

3.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o proponente poderá realizar vistoria nas instalações do local onde será realizado o evento, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, devendo o agendamento ser efetuado previamente com a DICOM/IFB, por meio do e-mail

comunicacao@ifb.edu.br ou pelo telefone 2103-2148, condicionada a disponibilidade da Administração do IFB Campus Brasília.

3.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

3.3 Para a vistoria, o proponente, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.4 A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a proponente vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.5 A proponente deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, **conforme modelo de declaração anexo ao Edital.**

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1 O evento será realizado no período de 20 a 23/11/2023, e os serviços deverão ser executados de acordo com datas de início e término definidas em cada lote, conforme tabela do item 2.4 e os materiais de acordo com o item 4.2.4.

4.1.2 O tempo de montagem e desmontagem das estruturas e da instalação de equipamentos não poderão ser contados como diárias. As quantidades de diárias de locação previstas neste Termo de Referência só serão consideradas a partir da data de início do evento, período em que todas as montagens e instalações dos equipamentos deverão estar finalizadas.

4.1.3 A empresa a ser contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado pelo Contratante, dentro da especificação do objeto de contratação.

4.2 Os serviços deverão considerar ainda as seguintes especificações.

4.2.1 Considerações Gerais para contratação de Recursos Humanos:

4.2.1.1 Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, serem ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades.

4.2.1.2 A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com

uniforme, transporte e alimentação.

4.2.1.3 Nos itens de Recursos Humanos em que as diárias são superiores a 8 (oito) horas, a empresa CONTRATADA deverá se organizar de forma a cumprir a demanda sem infringir as leis trabalhistas e outras normas classistas.

4.2.2 Considerações Gerais na Contratação dos Serviços de Segurança e Brigadista:

4.2.2.1 A contratada deverá encaminhar à Diretoria de Comunicação Social do IFB até, no máximo, 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura do evento, a seguinte documentação:

- a)** Os certificados dos brigadistas e seguranças que irão atuar no evento;
- b)** Certificado de credenciamento da empresa prestadora de serviços de brigada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com prazo de validade vigente;
- c)** Certificado de Contratação da empresa prestadora de serviços de segurança privada perante o Núcleo de Controle de Atividades Especiais NUCAE/SIOSP/SSP-DF, com prazo de validade vigente;
- d)** Contrato de prestação de serviços de segurança privada desarmada e escala de serviços dos profissionais que atuarão no evento, com prazo de validade vigente;
- e)** Relação do efetivo de segurança privada que irá trabalhar no evento, contendo nome completo, RG, telefone e endereço residencial.

4.2.3 Considerações Gerais na Contratação de Equipamentos Audiovisuais e Iluminação/Tecnologia.

4.2.3.1 Todos os itens que compõem esse serviço deverão estar em perfeito funcionamento no mínimo 02 (duas) horas antes do início do evento.

4.2.3.2 A empresa deverá ter uma equipe de assistência técnica durante o evento;

4.2.3.3 As diárias de equipamentos compreendem o período de 8 às 22

horas;

4.2.3.4 Membros da DICOM/IFB poderão solicitar vistoria prévia dos equipamentos para análise quanto ao atendimento das especificações constantes no Termo de Referência;

4.2.3.5 É competência da contratada a emissão/elaboração da ART de serviço dos equipamentos de audiovisual e iluminação/tecnologia, com o descritivo detalhado dos equipamentos instalados. O documento deverá ser assinado pelo engenheiro eletricista responsável pela ART e encaminhado para a Diretoria de Comunicação Social até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura do evento.

4.2.4 Considerações Gerais na Contratação de Decoração e Mobiliário.

4.2.4.1 Os materiais deverão ser entregues limpos, montados ou instalados em até 3 (três) horas antes do início do evento.

4.2.4.2 A empresa contratada deverá recolher todo o material após o término do evento.

4.2.5 Considerações Gerais na Contratação de Instalações / Montagem de Estrutura / Outros Serviços.

4.2.5.1 As tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, antichama, antimofo e *black-out*, e com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono.

4.2.5.2 Todas estruturas de montagem (tendas, estandes e palco) deverão ser montadas com aterramento elétrico eficiente e nos padrões de segurança.

4.2.5.3 As tendas 10m x 10m deverão ser estaiadas com estadas ou contrapesos apropriados à demanda de peso, capaz de garantir a estabilidade da estrutura, nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com esticador ou com cintas e catraca.

4.2.5.4 O Balcão para recepção quando solicitado, deverá ser montado com perfis octogonais de alumínio, anodizado natural, metragem linear com 1m de altura, 0,50m de largura e 1m de comprimento, com prateleiras e portas de correr. Devidamente identificado, conforme descritivo.

4.2.5.5 Todos os itens de locação deverão incluir o serviço de transporte,

montagem e desmontagem das estruturas com equipe especializada em tempo hábil.

4.2.5.6 As estruturas deverão estar instaladas com tempo hábil para montagem de decorações, equipamentos de som e outros serviços necessários, assim como realização de ensaios e outras atividades inerentes aos eventos, conforme determinado pela DICOM/ IFB e considerando a complexidade do evento.

4.2.5.7 Para a montagem de estruturas provisórias, tais como tendas, palcos ou quaisquer estruturas similares, a contratada deverá providenciar profissional devidamente habilitado, bem como se responsabilizar por todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo as devidas Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs).

4.2.6 A contratada deverá encaminhar à Diretoria de Comunicação Social até de 15 (quinze) dias úteis à data de abertura do evento:

4.2.6.1 Projeto técnico e memorial descritivo das estruturas temporárias, constituído por: planta baixa em escala, cortes, fachadas, dimensões, marcação de peças, com detalhamento de todas as conexões e demais componentes, notas gerais de montagem e especificações de materiais, com indicação de referência de distribuição elétrica e hidráulica.

4.2.6.2 Projeto Técnico, que deverá ser apresentado em duas vias, em formato A1 - cópias coloridas, atendendo a determinação da Portaria nº 27 de 14/03/2013 - SEDEC/DF

4.2.6.3 Planta com locação das estruturas no local do evento, elaborada e assinada pelo responsável técnico (croqui). Deverá constar o nome do proprietário e/ou razão social; dimensionamento da área, estruturas montadas. Deverá estar devidamente registrado no CREA-DF.

4.2.6.4 Laudo de Inflamabilidade da Lona. Deverá constar o nome do proprietário e/ou razão social; Endereço de funcionamento; Estimativa de Público; Carimbo e assinatura do responsável técnico; Descrição dos equipamentos e materiais; número de Registro do CREA-DF e prazo de validade.

4.2.6.5 A.R.T. ou R.R.T. e Memorial Descritivo da Estrutura original, elaborado e assinado pelo responsável técnico, com o descritivo detalhado de todas estruturas provisórias instaladas. O documento deverá estar

devidamente registrado no CREA-DF e vigente.

4.2.6.6 A ART ou RRT do responsável pela montagem, execução ou instalação da Rede Elétrica de Baixa Tensão Provisória, devendo ter escrito o seguinte no quesito 04 – Atividade Técnica:

4.2.6.6.1 Execução, montagem ou instalação de Rede Elétrica Baixa Tensão Provisória.

4.2.6.6.2 Sistema de Aterramento.

4.2.6.6.3 Termo de Ajuste Técnico elaborado pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil do Governo do Distrito Federal, preenchido e assinado pelos responsáveis técnicos pelas estruturas e elétrica provisória. O Termo de Ajuste Técnico será disponibilizado pela Diretoria de Comunicação Social do IFB.

4.2.6.6.4 A contratada deverá disponibilizar técnico eletricista e técnico hidráulico durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

4.2.6.6.5 É atribuição do Técnico em eletricidade realizar atividades técnicas em eletricidade durante a execução da montagem, manutenção, acompanhamento e desmontagem das estruturas provisórias instaladas e nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, dentro de padrões técnicos adequados para o evento.

4.2.6.6.6 Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários para a execução do trabalho como: Chave de fenda; Chave Philips; Alicates de corte lateral; Alicates de ponta fina ou "bico de pato"; Alicates de eletricista; Descascador de fios; Lâmina ou canivete; Lima; Cinzel ; Martelo; Furadeira ; Serra de arco; Arame ou fita de passagem (passa-fios); Teste de tensão; Lâmpada de prova; Teste de continuidade ; Multímetro; Lanterna ou farolete; Fita isolante; Busca-pólo.

4.2.7 Considerações Gerais na Contratação de Limpeza e Conservação.

4.2.7.1 Limpeza – procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente,

dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento.

4.2.7.2 Desodorização – aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados – Embalagem não reutilizável.

4.2.7.3 O álcool em gel 70% deve ser disponibilizado sempre que solicitado.

4.2.7.4 Os profissionais para limpeza e conservação deverão trabalhar uniformizados, serem ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;

4.2.7.5 A diária deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação.

4.2.7.6 A empresa deverá disponibilizar um profissional que acompanhe e coordene a equipe que prestará os serviços de limpeza e conservação, capacitado para executar as seguintes funções e atividades: supervisão e orientação de todos os serviços de limpeza e conservação, como limpeza e zeladoria em todas as áreas do evento.

4.2.7.7 A limpeza deve englobar todos os locais do evento, incluindo estandes (se houver - após montagem e durante o evento), praça de alimentação (se houver), salas, plenárias, corredores, sanitários e demais espaços de circulação.

4.2.7.8 A contratada deverá encaminhar para a Diretoria de Comunicação Social até 5 (cinco) dias úteis à data de abertura do evento o Contrato de Limpeza com a relação de funcionários com RG e CPF e a escala de trabalho dos profissionais que atuarão no serviço de limpeza e conservação durante o evento.

4.2.8 A empresa vencedora deverá disponibilizar, quando solicitado, fotos e/ou vídeos de materiais e equipamentos à Diretoria de Comunicação Social, até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato, para comprovação da qualidade dos produtos, após a avaliação da equipe DICOM IFB, que serão utilizados no evento.

4.2.9 A execução dos serviços será iniciada de acordo as demandas da Diretoria de Comunicação do IFB para realização do CONECTA IF, por meio de Ordem de Serviço diretamente a empresa vencedora do certame, nos prazos e datas conforme características e especificidades de cada item deste Termo de Referência ou complexidade do evento, sendo:

4.2.9.1 Locação e instalação de equipamentos e materiais: conforme estabelecido neste Termo de Referência.

4.2.10 Os itens descritos no lote 11 deverão ser entregues com pelos menos 02(dois) dias úteis da data de início do evento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 A gestão do contrato ocorrerá entre a FINATEC e a empresa CONTRATADA para a prestação dos serviços/fornecimento.

5.2 O mecanismo de comunicação para solicitação dos serviços e envio de documentos dar-se-á de maneira formal (e-mail, aplicativos de mensagens etc).

5.3 Somente poderá haver solicitação dos serviços após a disponibilização da Autorização de Fornecimento/Serviço ou assinatura do contrato com a empresa vencedora.

5.4 Os serviços serão mensurados quantitativamente em número de unidades, dependendo das necessidades do evento. Após a realização do evento, será solicitada à empresa vencedora da licitação a emissão da nota fiscal para pagamento, que deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a solicitação.

5.5 A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), inclusive relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

5.6 Se por qualquer motivo alheio à vontade do contratante for suspensa a entrega dos serviços, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

5.7 O pagamento será efetuado somente após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pela Coordenação do Projeto.

5.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos

pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9 A FINATEC poderá efetuar a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, caso se constate que a Contratada:

5.9.1 Não produziu os resultados acordados;

5.9.2 Deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.9.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11 Caso o Fornecedor Selecionado goze de algum benefício fiscal, este ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante no anexo 4 da IN nº 1244/12, da Secretaria da Receita Federal.

5.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
- 7.2.** Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos ou serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.3.** Efetuar o pagamento à Contratada mediante a efetiva prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 8.2** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3** Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 8.4** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.5** Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 8.6** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.7** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 8.8** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.9** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, atendendo em até 2 (duas) horas, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à

execução dos serviços;

8.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

8.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência;

8.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.18 Cumprir outras obrigações relativas aos serviços a serem prestados, que forem exigidas no contrato a ser firmado junto à Contratante.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

10.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

10.2.1 Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s)

de direito público ou privado, relativo a todos os itens, conforme discriminado no Edital.

10.3 A Proponente que concorrer ao LOTE 6 - MONTAGEM DE ESTRUTURA deverá apresentar atestado para fins de comprovação de capacidade Técnica Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

10.4 A data de emissão do referido (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica deverá ser anterior ao da abertura da presente Licitação.

10.5 Apresentação do Certificado de cadastramento junto ao CADASTUR/Ministério do Turismo, conforme abrangência expressa no art. 21, parágrafo único, inciso VI, da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008 e Portaria nº 130/2011- MTUR para as seguintes áreas de fornecimento:

10.5.1 Prestador de infraestrutura de apoio para eventos: Lote 5 e 6.

10.6 O certificado CADASTUR deverá estar válido, na situação de operação e sua autenticidade será confirmada por meio de consulta ao sitio eletrônico <http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur>.

Débora Leite Silvano
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para a prestação dos serviços descritos abaixo:

LOTE 01			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01		R\$	R\$
02		R\$	R\$
03		R\$	R\$
04		R\$	R\$
05		R\$	R\$
06		R\$	R\$
07		R\$	R\$
08		R\$	R\$
09		R\$	R\$
10		R\$	R\$
11		R\$	R\$

12		R\$	R\$
13		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 02			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14		R\$	R\$
15		R\$	R\$
16		R\$	R\$
17		R\$	R\$
18		R\$	R\$
19		R\$	R\$
20		R\$	R\$
21		R\$	R\$
22		R\$	R\$
23		R\$	R\$
24		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 03

Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
25		R\$	R\$
26		R\$	R\$
27		R\$	R\$
28		R\$	R\$
29		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 04			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
30		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 05			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
31		R\$	R\$
32		R\$	R\$
33		R\$	R\$
34		R\$	R\$
35		R\$	R\$
36		R\$	R\$

37		R\$	R\$
38		R\$	R\$
39		R\$	R\$
40		R\$	R\$
41		R\$	R\$
42		R\$	R\$
43		R\$	R\$
44		R\$	R\$
45		R\$	R\$
46		R\$	R\$
47		R\$	R\$
48		R\$	R\$
49		R\$	R\$
50		R\$	R\$
51		R\$	R\$
52		R\$	R\$
53		R\$	R\$
54		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 06			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total

55		R\$	R\$
56		R\$	R\$
57		R\$	R\$
58		R\$	R\$
59		R\$	R\$
60		R\$	R\$
61		R\$	R\$
62		R\$	R\$
63		R\$	R\$
64		R\$	R\$
65		R\$	R\$
66		R\$	R\$
67		R\$	R\$
68		R\$	R\$
69		R\$	R\$
70		R\$	R\$
71		R\$	R\$
72		R\$	R\$
73		R\$	R\$
74		R\$	R\$
75		R\$	R\$
76		R\$	R\$

Valor total do Lote	R\$
----------------------------	------------

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 07			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
77		R\$	R\$
78		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 08			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
79		R\$	R\$
80		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 09			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
81		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 10			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
82		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

LOTE 11			
Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
83		R\$	R\$
84		R\$	R\$
85		R\$	R\$
86		R\$	R\$
87		R\$	R\$
Valor total do Lote			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Elaborar a proposta por Lote, contemplando todos os itens do lote. Não será aceita proposta de Lote faltando valor de item.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES
PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da Empresa), CNPJ nº
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção
Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO V
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaro, para atender as exigências do Edital referente à **SELEÇÃO PÚBLICA N.º 076/2023** destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades do Projeto **“Conecta IF 2023”**, que o Sr.(a) _____, representante da proponente _____, CNPJ nº _____ compareceu ao local da prestação dos serviços, nesta data, e tomou conhecimento de todas as informações, condições e dificuldades porventura existentes e que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto desta Seleção Pública, razão pela qual assumo total responsabilidade pelo cumprimento integral dos serviços e declaro que as condições do local não serão utilizadas para quaisquer questionamentos futuros.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

Coordenador do Projeto

Assinatura/Representante Legal da Empresa

ANEXO VI
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2023
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXX **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado a prestação de serviços especializados para organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades do Projeto “**Conecta IF 2023!**”, por opção própria, assumindo, assim, **CONCORDÂNCIA** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório Seleção Pública nº 076/2023, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Representante Legal da Empresa